

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 35/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 36/2001-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 36/2001-E, pelo qual seu autor pretende conceder subvenção social à Associação Filhos da Luz – AFUZ – e dá outras providências.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 29 de agosto de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação